MOÇÃO DE PESAR Nº. 18/2025

O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através dos Excelentíssimos vereadores **Francisco Tomaz de Oliveira Filho e Rodrigo Tomaz da Silva,** encaminham está **MOÇÃO DE PESAR** à Família do Sr. **Pastor Daniel Pereira**, pelo seu falecimento no dia 07 de junho de 2025.

MENSAGEM

É com profundo pesar e enorme respeito que apresentamos esta moção de pesar pelo falecimento do Pastor Daniel Pereira, um verdadeiro homem de Deus, cuja vida foi marcada pela fé inabalável, humildade sincera e dedicação incansável ao próximo.

Pastor Daniel era mais do que um líder espiritual. Era um verdadeiro pastor de almas, que dedicou sua vida a cuidar, orientar e interceder por sua comunidade com amor e responsabilidade. Sempre presente, discreto e coerente em suas ações, ele deixou um legado de integridade, fé e serviço que impactou profundamente a igreja, sua família e toda a sociedade.

Sua missão foi cumprida com excelência. O seu ministério não foi feito de holofotes, mas de ações silenciosas que alcançavam os corações. Pastor Daniel nos ensinou, com sua própria vida, que servir a Deus é servir ao próximo com amor, com verdade e com humildade.

Em nome do povo que represento e também em nome da minha amizade e respeito pessoal por ele, deixamos registrada nossa gratidão por sua vida e nossos sentimentos de pesar por sua partida.

Que Deus conforte os familiares, amigos, irmãos de fé e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecer o Pastor Daniel Pereira.

"Preciosa é à vista do Senhor a morte dos seus santos." (Salmo 116:15)

Descanse em paz, Pastor Daniel. Seu legado permanece.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador

Rodrigo Tomaz da Silva
Vereador

DEFERIDO
09/06/2025
Presidente